

APREGOADO PELA
MESA EM 02 DEZ. 2009

EMENDA nº 15

Inserir novo artigo, após artigo 15- Capítulo III- Da Forma de Incentivos do Município de Porto Alegre- como segue:

Art XXX.

Para empreendimentos descritos no Inciso I do artigo 3º o Município, como incentivo, assumirá a compensação vegetal resultante da aplicação do Decreto vigente.

Justificativa

Incentivar empreendimentos de 0 a 3 SM assumindo os custos das compensações pela supressão de vegetais.



Valter Nagelstein
Vereador - PMDB